DO ADITIVO: alteração do cronograma de repasses de valores.

Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 11.415.970,70.

Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. **Data Assinatura**:05/12/2022.

Protocolo 986390

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG EDITAL DE PREGÃO *ELETRÔNICO 015/***2022** PROCESSO Nº 301750/2022

Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.02.0007

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar pregão eletrônico que tem por objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A contratação de empresa para fornecimento de sacos de plástico para lixo, do tipo reforçado, em conformidade com as especificações técnicas e parâmetros deste Termo de Referência, visando o adequado acondicionamento do lixo gerado na limpeza urbana coordenada e executada pela CODEG no município de Guarapari (ES). Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 26/12/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 09:00 Horas Do Dia 2//12/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: As 09:00 Horas Do Dia 28/12/2022. Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30

Horas Do Dia 28/12/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: http:// codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167.

Guarapari (ÉS),

15 de dezembro de 2022

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro Oficial

Protocolo 985836

CODEG

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA DA 3º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CONCORRENCIA PÚBLICA 005/2019

PROC. ADITIVO Nº 301485/2022

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADO: LOCALIX **AMBIENTAIS S/A**

SERVIÇOS

OBJETO: 3ª Prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de Coleta, de Resíduos Sólidos Urbanos Comerciais Classe II (Lixo Orgânico), para atendimento à limpeza pública no Município de Guarapari

ONDE SE LÊ: VALOR: de R\$: 8.618.748,80 (oito milhões seiscentos e dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

LEIA-SE: VALOR R\$ 9.111.064,80 (nove milhões cento e onze mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO: 06/11/2023

Guarapari (ES), 15 de novembro de 2022. Gabriel de Araújo Costa Diretor-Presidente

Protocolo 986219

